



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta, 25 de Fevereiro de 2016 – Ano III – Edição 718 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP 250102/2016-PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS SCFV SEMEAR E FORÇA JOVEM E PARA OS EVENTOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA CRUZ/RN.

DATA DE ABERTURA: 18 de fevereiro de 2016, às 15:00 horas.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, datado do dia 25 de fevereiro de 2016, que indicou as empresas SPORTS MAGAZINE LTDA, CNPJ: 04.826.424/0001-60 e LM SERVIGRAFICA E COPIADORA LTDA – ME, CNPJ: 07.805.649/0001-29 vencedoras dos itens deste certame, aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho **HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 250102/2016**, no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a empresa SPORTS MAGAZINE LTDA, CNPJ: 04.826.424/0001-60, referente ao item 2 deste certame, bem como, no valor de R\$ 2.403,00 (dois mil quatrocentos e três reais) a empresa LM SERVIGRAFICA E COPIADORA LTDA – ME, CNPJ: 07.805.649/0001-29, referente aos itens 1 e 3, todos adjudicados, haja vista essas empresas terem apresentado as melhores e mais vantajosas propostas para o Município.

Nova Cruz/RN, em 25 de fevereiro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**

Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz

#### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 120201/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GLP PARA A PREFEITURA DE NOVA CRUZ/RN E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 125/2015 da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 120201/2016, cujo certame se deu às 10h do dia 25/02/2016, sagrou os seguintes proponentes: SANTA MARIA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 08.572.950/0001-00 e EDVALDO AUGUSTINHO ME, CNPJ: 19.020.029/0001-63 vencedores dos itens deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Nova Cruz/RN, 25 de fevereiro de 2016.

**Diogo Brilhante Wanderley Silva**  
Pregoeiro Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP 250101/2016-PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE POR OCASIÃO DA SEMANA DA PÁSCOA DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

DATA DE ABERTURA: 16 de fevereiro de 2016, às 10:00 horas.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, datado do dia 25 de fevereiro de 2016, que indicou a (s) empresa (s) PESCADOS FISH LTDA, CNPJ: 03.097.776/0001-60 vencedora (s) do item deste certame, aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho **HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 250101/2016**, no valor global de R\$ 126.280,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta reais), referente ao único item deste certame, a empresa PESCADOS FISH LTDA, CNPJ: 03.097.776/0001-60, já adjudicado, haja vista essa (s) empresa (s) ter (em) apresentado a (s) melhor (es) e mais vantajosa (s) proposta (s) para o Município.

Nova Cruz/RN, em 25 de fevereiro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**

Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

#### EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 231001/2015

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal  
CONTRATADA: F2 ENGENHARIA LTDA,  
CNPJ: 04.751.986/0001-92  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA  
231001/2015, tipo Menor Preço por  
Empreitada Global.

OBJETO: Construção de creche municipal,  
projeto 1 convencional, no bairro Frei Damiano,  
do Município de Nova Cruz/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.053.651,72 (dois  
milhões cinquenta e três mil seiscentos e  
cinquenta e um reais e setenta e dois  
centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2016.

VIGÊNCIA: O Contrato terá como vigência  
inicial com a ordem de execução da obra e  
durará o período determinado no Cronograma  
Físico-Financeiro da obra, mantendo-se após  
tão somente para fins de garantia, o prazo de 5  
(cinco) anos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 09.001 - Secretaria Municipal de  
Educação  
proj/ativ.: 1024 - Construção e Ampliação de  
Escolas

Nat. Despesa: 44905100

Fonte: 100, 181, 200

**Cid Arruda Câmara**

Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240201/2016.

Fica dispensada a realização do certame  
licitatório para locação de imóvel para o  
projeto “Assistência Social em Ação: CRAS e  
SCFV juntos por um fortalecimento  
comunitário”, da Secretaria Municipal de  
Assistência Social de Nova Cruz/RN. Declaro  
o interessado ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA  
BANCO DO BRASIL, CNPJ:  
08.144.388/0001-06, como apto para locação  
do imóvel. A motivação se dá diante do  
disposto no art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, em  
face de notório interesse público no pleno  
funcionamento da estrutura administrativa,  
sendo fundamental para a efetividade das  
ações públicas.

Nova Cruz/RN, 24 de fevereiro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**

Prefeito Constitucional do Município de Nova  
Cruz/RN

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PREFEITURA DE NOVA CRUZ/RN  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 250101/2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE POR OCASIÃO DA SEMANA DA PÁSCOA DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN. PREGÃO PRESENCIAL SRP. N.º 250101/2016.

A Prefeitura de Nova Cruz/RN, com sede no (a) Praça Luiz José Moreira, n.º 185, Centro, na cidade de Nova Cruz/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 08.144.784/0001-33, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional Cid Arruda Câmara, inscrito(a) no CPF sob o n.º 097.252.534-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 250101/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN de 04/11/2016, processo administrativo n.º 250101/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 028, de 17 de dezembro de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para eventual e futura aquisição de peixe para distribuição à população carente por ocasião da semana da páscoa do Município de Nova Cruz/RN, especificado(s) no(s) item do Termo de Referência do edital do Pregão n.º 250101/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	PESCADOS FISH LTDA, CNPJ: 03.097.776/0001-60 / End.: Rua Ponte Nova, 413, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP: 59.114-070 / Tel.: 3214-7014 (7358) / e-mail. pescadosfish@uol.com.br / Representante: André Luiz S Andrade				
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
1	PEIXE INTEIRO CASTANHA, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, LIVRE DE QUALQUER ODOR ATÍPICO, DE MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER A SAÚDE HUMANA, CONGELADO E ENSACADO EM UNIDADES COM PESO MÁXIMO ESTIMADO DE 1,0kg, PRONTO PARA O CONSUMO E DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DO IBAMA, ANVISA E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES QUE DETEM COMPETÊNCIA PARA FISCALIZAR O FORNECIMENTO DO ÍTEM EM TELA.	FISH	Kg	11.000,00	11,48

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão participante será a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Nova Cruz/RN, 25 de fevereiro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

### EMPRESA (S):

PESCADOS FISH LTDA, CNPJ: 03.097.776/0001-60  
GILVAN DANTAS GALVÃO, CPF: 365.864.714-00

**PREFEITURA DE NOVA CRUZ/RN**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 250102/2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS SCFV SEMEAR E FORÇA JOVEM E PARA OS EVENTOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA CRUZ/RN. PREGÃO PRESENCIAL SRP. N.º 250102/2016.

A Prefeitura de Nova Cruz/RN, com sede no(a) Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, na cidade de Nova Cruz/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.144.784/0001-33, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional Cid Arruda Câmara, inscrito(a) no CPF sob o nº 097.252.534-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 250102/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN de 03/02/2016, processo administrativo n.º 250102/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 028, de 17 de dezembro de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para eventual e futura aquisição de fardamento para os SCFV Semear e Força Jovem e para os eventos organizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Cruz/RN, especificado(s) no(s) item (ns) do Termo de Referência do edital do Pregão nº 250102/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	LM SERVIGRÁFICA E COPIADORA LTDA – ME, CNPJ: 07.805.649/0001-29 / End.: Av. Deodoro da Fonseca, 755, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.020-600 / Tel.: (84) 3201-3034 / E-mail: suprimentos@servgrafica.com.br / Representante: Rivaldo Cesar Lucena Soares				
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.
1	CONJUNTO PERSONALIZADO, INFANTIL (SHORT EM ELANCA E CAMISA EM PP) E APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO	SERVGRAFICA	70	UND	12,90
3	CAMISA PERSONALIZADA, MODELO BÁSICO, MALHA PP E APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO EVENTO	SERVGRAFICA	200	UND	7,50

Item do TR	SPORTS MAGAZINE LTDA, CNPJ: 04.926.424/0001-60 / End.: Av. Dom Pedro I, 404, Térreo, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-021 / Tel.: (83) 3241-6886 / e-mail: stparaiba@hotmail.com / Representante: Nazareno Oliveira de Melo				
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.
2	CAMISA BÁSICA, MALHA PP E APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO EVENTO	S&T	200	UND	8,00

---

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

---

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão participante será a Secretaria Municipal de Assistência Social.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

### 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Nova Cruz/RN, 25 de fevereiro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

### EMPRESA (S):

LM SERVIGRÁFICA E COPIADORA LTDA – ME, CNPJ: 07.805.649/0001-29  
RIVALDO CESAR LUCENA SOARE, CPF: 132.832.354-49

SPORTS MAGAZINE LTDA, CNPJ: 04.926.424/0001-60  
NAZARENO OLIVEIRA DE MELO, CPF: 918.540.914-68

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**240202/2016**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de oficina de biscuit, com material incluso, que será ministrado na Semana Municipal da Mulher (07 a 11/03/2016), organizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado JOSENEIDE CLAUDIANO DA SILVA 59572442449, CNPJ: 11.907.857/0001-06, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será executado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação do fornecimento, qual seja, R\$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 24 de fevereiro de 2016.

**Márcia Valéria Veloso Alves de Moraes**  
**Rocha**

Secretária Municipal de Assistência Social

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**250201/2016**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de oficina de "fuxico", com material incluso, que será ministrado na Semana Municipal da Mulher (07 a 11/03/2016), organizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado ROSENILDA DA COSTA SILVA, CPF: 406.721.314-04, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será executado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação do fornecimento, qual seja, R\$ 200,00 (duzentos reais) e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 25 de fevereiro de 2016.

**Márcia Valéria Veloso Alves de Moraes**  
**Rocha**

Secretária Municipal de Assistência Social

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**250202/2016**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de oficina de garrafas decorativas, com material incluso, que será ministrado na Semana Municipal da Mulher (07 a 11/03/2016), organizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado MARIA DO SOCORRO PEREIRA, CPF: 637.846.454-53, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O

serviço será executado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação do fornecimento, qual seja, R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 25 de fevereiro de 2016.

**Márcia Valéria Veloso Alves de Moraes**  
**Rocha**

Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA DE SAÚDE****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**270101/2016**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para aquisição de tubo plástico para coleta de sangue à vácuo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado BIOPLENNIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA – EPP, CNPJ: 13.160.859/0001-00, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento. O fornecimento será executado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação do fornecimento, qual seja, R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 27 de janeiro de 2016.

**Rita de Cássia Rodrigues de Macêdo de Moraes**

Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**270101/2016**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para aquisição de tubo plástico para coleta de sangue à vácuo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado BIOPLENNIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA – EPP, CNPJ: 13.160.859/0001-00, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento. O fornecimento será executado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação do fornecimento, qual seja, R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 27 de janeiro de 2016.

**Rita de Cássia Rodrigues de Macêdo de Moraes**

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**  
**Nº 010116/001-SMS**

**FAVORECIDO:** GERALDO JOSE DA COSTA

**ENDEREÇO:** Rua Senador Georgino Avelino, 200 – São Sebastião – Nova Cruz/RN  
**CPF:** 357.930.317-15

**DO OBJETO**

O LOCADOR se obriga à locação do IMÓVEL situado na Rua José Batista da Silva Ribeiro - Santa Maria Goreti - Nova Cruz/RN, que servirá para o funcionamento do: Posto de Saúde Catolé.

**DO VALOR MENSAL**

O LOCADOR receberá a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensalmente, ao período de 12 (doze) meses, totalizando um valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta das dotações existentes no Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

Órgão: 08.301 - Fundo Municipal de Saúde  
Atividade: 2024 - Manutenção do Programa de Atenção Básica  
Elemento: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte: FMS – Fundo Municipal de Saúde

**Rita de Cássia R. de M. de Moraes**  
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº 130116/001**

**FAVORECIDO:** M H G CANEJO  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES**

**ENDEREÇO:** Av. Lima e Silva, 1497, Loja 101, Lagoa Nova, Natal/RN.  
**CNPJ.:** 07.842.879/0001-68

**OBJETO:** Prestação de Serviço na Manutenção Corretiva de Material Cirúrgico do Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura.

**VALOR:** R\$ 4.204,00 (quatro mil duzentos e quatro reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

08.301 - Fundo Municipal de Saúde  
2027 - Manutenção do Hospital Pedro Moura  
90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Rita de Cássia R. de M. de Moraes**  
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº 040116/001**

**FAVORECIDO:** SUPERMERCADO  
CATOLÉ EIRELI - EPP

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

ENDEREÇO: Rua Senador Georgino Avelino,  
54 - São Sebastião - Nova Cruz/RN.  
CNPJ: 03.022.508/0001-89 – CEP 59066-180

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, em caráter emergencial, atendendo a demanda do Hospital Monsenhor Pedro Moura e o Centro de Apoio Psicossocial, desta cidade.

**VALOR:** 4.758,66 (quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 08.301- Fundo Municipal de Saúde

Projeto de Atividade: 2027 - Manutenção do Hospital Pedro Moura / 2088 - Manutenção do Centro de Apoio Psicos - CAPS

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo

**Rita de Cássia R. de M. de Moraes**  
Secretaria Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços temporário de **LUCIANO DA COSTA LIMA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Vigia, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, na Escola Municipal Francisco Pereira Mattos - Educação Básica deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição, vinculada a Secretaria Municipal de Educação

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2016.

VIGÊNCIA: 15/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB 40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços temporário de **ROMUALDO GOMES DE SOUZA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Motorista, fazendo o transporte dos alunos da rede municipal de ensino, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição, vinculada a Secretaria Municipal de Educação

VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB 40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços temporário de **JOSERALDO GOMES DE ANDRADE.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Motorista, fazendo o transporte dos alunos da rede municipal de ensino, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição, vinculada a Secretaria Municipal de Educação

VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB 40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços temporário de **NIECIO DE FRANÇA FLOR.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Motorista, fazendo o transporte dos alunos da rede municipal de ensino, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição, vinculada a Secretaria Municipal de Educação

VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB 40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços temporário de **ERIVALDO GOMES DA SILVA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Motorista, fazendo o transporte dos alunos da rede municipal de ensino, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição, vinculada a Secretaria Municipal de Educação

VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB 40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços temporário de **EDVALDO VIEIRA DA COSTA**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de A.S.G, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, na Escola Municipal Dr. José Targino Educação Básica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2014.

VIGÊNCIA: 15/02 a 15/12/2014

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 - Fundeb 40%

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

## PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE Nº 021/2016, DE 25 DE  
FEVEREIRO DE 2016.

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diária de viagem, no valor de R\$175,00 para o Vereador Presidente, o Senhor Edson Costa Moreira, para se descolar até a Cidade de Natal, para Sede CDL Natal, próximo dia 26 de fevereiro de 2016, para tratar de assuntos administrativos referentes ao Certificado Digital, desta edilidade.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 25 de fevereiro de 2016.

**Fernando Antônio Gonçalves Bezerra**  
1º Secretário da Mesa Diretora da CMNC

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**  
**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

CID ARRUDA CÂMARA

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

**SECRETÁRIA**

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

**MEMBROS**

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802